



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS
LUCRATIVOS PARA GESTÃO DO MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO
E GALERIA LAVA PÉS**

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 009/2017/SEC-MT, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SEC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 009/2017/SEC-MT, DE 08 DE MAIO DE 2017**, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

[...]

2.8.1 As despesas de custeio, tais como energia elétrica, telefone, internet, manutenção predial do pavimento superior, manutenção dos jardins internos e externos, manutenção do estacionamento e limpeza destinados ao MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO (Pavimento superior do Palácio da Instrução) serão de responsabilidade da instituição vencedora deste edital;

[...]

2.8.3 As despesas de segurança e custeio de água referente ao espaço expositivo do MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO (Pavimento superior do Palácio da Instrução) será de responsabilidade da SEC/MT;

[...]

ANEXO V – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

[...]



| | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|
| <p>II. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA Conforme Anexo III e VII</p> | <p>Análise levando em conta: Planilha de Receitas/Despesas; Eficiência orçamentária; Exequibilidade orçamentária; Gestão de pessoas e Proposta e Metas para alcance de sustentabilidade - até 20,00 pontos para este item</p> | <p>10,00</p> | <p>20,00</p> |
| <p>III. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DAS REALIZAÇÕES E EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL – MUSEOLÓGICA INSTITUCIONAL (Experiência comprovada no portfólio de realizações da entidade)</p> | <p>Comprovação de realizações e experiência técnica em gestão cultural museológica - até 10,00 pontos para este item</p> | <p>05,00</p> | <p>10,00</p> |
| <p>IV. ANÁLISE DO CURRÍCULO DOS DIRIGENTES E PRINCIPAIS CARGOS DE LIDERANÇA (Experiência comprovada nos currículos dos dirigentes e dos principais cargos de liderança)</p> | <p>Experiência técnica/museológica comprovada nos currículos em administração, gestão cultural, direção, coordenação, formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área - até 10,00 pontos para este item</p> | <p>05,00</p> | <p>10,00</p> |

Cuiabá, 24 de maio de 2017.

(**original assinado*)

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura